

III - a Divisão de Assuntos Regulatórios emitirá manifestação institucional acerca da proposta, elaborará a minuta do respectivo termo aditivo e submeterá o assunto para deliberação do Colegiado da CMCP.

§1º - O Colegiado da CMCP deliberará a respeito da proposta e, após manifestação da Consultoria Jurídica, a encaminhará ao Secretário de Parcerias em Investimentos para decisão final quanto à antecipação do investimento.

§2º - O termo aditivo ao contrato de concessão será celebrado pela Secretaria de Parcerias em Investimentos após a manifestação, quando o caso, do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - CDPED, do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, e da Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Parcerias Público-Privadas - CAC-PPP, conforme exigido pela legislação aplicável.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

Artigo 13 - As decisões finais sobre as propostas de inclusão, supressão, postergação e antecipação de investimentos nos contratos de concessão de serviços públicos de transporte metroferroviário sob a competência da Secretaria de Parcerias em Investimentos serão tomadas pelo Secretário de Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Artigo 14 - Os procedimentos padronizados nesta resolução poderão ser flexibilizados em situações extraordinárias e de relevante interesse público que demandem a adoção de medidas e decisões que não possam aguardar a conclusão de todos os trâmites estabelecidos neste ato.

§1º - Nos casos em que a inclusão de investimentos se revelar urgente, demandando o início da execução antes do desenvolvimento do respectivo projeto executivo e/ou orçamento de referência, os processos administrativos poderão ser instruídos apenas com projeto funcional e estimativa do orçamento da obra, bem como justificativa das razões de urgência.

§2º Nos casos de que trata o §1º deste artigo, a inclusão de investimentos ficará condicionada à concordância da concessionária de que, em âmbito administrativo, o valor da obra, para fins de determinação do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, será aquele a ser apurado posteriormente pela CMCP, sem prejuízo da submissão de eventuais divergências aos mecanismos de solução de controvérsia aplicáveis.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor de Procedimentos e Logística de 14/09/2023

Certificado de Registro Cadastral
Processo nº 003.556/2005 – Viação Cometa S.A., DEFIRO o pedido à fl. 2867 a 2871, protocolado sob nº 622.606/2023 em 17/07/2023, e assim AUTORIZO a renovação do Registro Cadastral da empresa, expedindo-se o competente certificado pelo prazo de 01 (UM) ANO a contar desta publicação

Ciência, Tecnologia e Inovação

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Administrativo de 15/09/2023

Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal n.º 8666/93.

A escolha do exportador/beneficiário é de inteira responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: Andreas Hettich Gmbh & Co. Kg, Areka Teknoloji Ltd. Sti., Becton Dickinson Del Uruguay S.A., Bio-Logic Usa, Llc, Bio-Rad Laboratories Inc. Latin America, Biotika Sas (Eur), Bona Technology Co., Ltd., Chemspace Us Inc, Coriell Institute For Medical Research, Curtin University Of Technology, Emd Millipore Corporation, Equilab Fl Corp., Equilab, Inc., Fei Europe B.V., Florigenex Inc., Genscript Usa Inc., Global Life Sciences Solutions Usa Llc, Horiba France S.A.S., Horiba Instruments Incorporated, Ika Works, Inc., Illumina, Inc, Immuno American Corporation, Interprise Usa Corporation, Jeol Usa, Inc., Labtrace Importação Exportação Equipamentos Lab. L.D.A., Lbf Biotechnologies Llc, Leica Mikrosysteme Vertrieb Gmbh - Dsa, Life Technologies Corporation, Lonza Cologne Gmbh / Lonza Sales Ltd (Usd), Lonza Walkersville, Inc., Macrogen, Inc, Malvern Panalytical Ltd., Marshallport Llc, Microfluidics International Corporation, Millimeter Wave Products, Inc., Nikon Instruments Inc., Novogene (Uk) Company Limited, Oak Biosciences, Inc, Ocean Insight, Inc, Ohmini Inc., Pensacom Enterprises Group Llc, Pms Instrument Company, Qiagen Gmbh, Qualisys Ab, Saes Getters S.P.A., Sellex, Inc./Sellex Scientific, Inc. (Pagto Em Usd), Shanghai Sager Industrial Co. Limited, Sigma-Aldrich Chemie Gmbh, Sinapse, Inc., Spacek Labs, Inc., Start Bio Llc, Tallysman Wireless Inc., Tecniplast S.P.A., Tydex, Llc, Uniscience Corporation, Unitech Usa, Waters Technologies Corporation. Processo n.º 20/311-M

Extrato do Contrato

Processo: 255.00000508/2023-01
Contrato FAPESP n.º 065/2023
Assinatura: 15/09/2023
Parecer Jurídico n.º 199/2017 de 10/07/2017
Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP / CNPJ: 43.828.151/0001-45
Contratada: Instala Luz Obras e Serviços Ltda. / CNPJ: 33.727.825/0001-61
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para pequenas reformas no imóvel situado na Rua Pio XI n.º 1582(Casa anexa)
Valor total: R\$ 16.500,00 (dezeesseis mil e quinhentos reais)
Vigência: 90 (noventa) dias, iniciando-se a partir da data de assinatura deste Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA FAMERP N.º 080, de 12 de setembro de 2023.

O Diretor Geral em Exercício da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de atribuições legais e, Considerando o teor do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/6, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Estadual nº 31.138 de 09 de janeiro de 1990 e conforme a solicitação às fls. 117 do processo protocolado sob o nº F-001-006941/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente

de Licitação desta Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP:

I. Profa. Dra. Vânia Belintani Piatto – Presidente

II. Maria José Gomes Diniz Silva – Membro

III. Marisa de Fátima Correa – Membro

IV. Luiz Henrique Emiliano – Suplente

V. Maria Joaquina Rodrigues Bulgarelli – Suplente

Artigo 2º - A investidura dos membros designados no artigo 1º não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme § 4º, art. 51 da Lei 8.666/93.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04 setembro de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONVITE ELETRÔNICO

Pelo exposto, no presente processo e com base na competência atribuída, através da Portaria n.º 1641 da Senhora Diretora Superintendente de 29/03/2017, artigo 4º, inciso II, ADJUDICO e HOMOLOGO o CONVITE Nº 4828014806220230C00092, CEETEPS-EXP-2023/28220 – SEI 136.0004337/2023-73 - CÓDIGO ÚNICO: 20230911834, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE

16 CAMAS BELICHE para a Unidade 053 – ETEC Prof. Edson Galvão, conforme Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas anexada aos autos, autorizando nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da empresa MOBCORP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI-EPP, no valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) e autorizo a emissão das Notas de Empenho.

São Paulo, 15 de setembro de 2023.

WILLIAN DE OLIVEIRA SALAZAR

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

EM EXERCÍCIO COMO COORDENADOR TÉCNICO

Resumo de Contrato:

Resumo do PRIMEIRO termo de aditamento do Contrato nº 199/2022, Elemento Econômico 33.90.39.79, Resolução PGE 23/2015, Contratante: CEETEPS, Contratada: AGROPLANT MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES EIRELI, para Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO DE JARDINS, o valor total DO PRESENTE TERMO CORRESPONDE A R\$ 22.200,00. Assinado em 14/09/2023

Resumos:

Resumo do Termo de Apostilamento Nº 066/2023 do Contrato: 039/2021 – Processo: SP2021/00289 – Pregão Eletrônico: 022/2021, Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: MR SERVICE EIRELI ME. – Objeto do Contrato: Serviço de Limpeza em Prédios Mobiliários e Equipamentos Escolares em diversas unidades conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2023, para R\$ 13.948,54 (treze mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Assinado em 14/09/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento Nº 074/2023 do Contrato: 040/2021 – Processo: SP2021/00289 – Pregão Eletrônico: 022/2021, Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: MR SERVICE EIRELI ME. – Objeto do Contrato: Serviço de Limpeza em Prédios Mobiliários e Equipamentos Escolares em diversas unidades conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2023, para R\$ 8.865,66 (oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Assinado em 14/09/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento Nº 075/2023 do Contrato: 144/2021 – Processo: SP2021/00767 – Pregão Eletrônico: 035/2021, Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: HCS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. – Objeto do Contrato: Serviço de Limpeza em Prédios Mobiliários e Equipamentos Escolares em diversas unidades conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2023, para R\$ 13.270,16 (treze mil, duzentos e setenta reais e dezesseis centavos). Assinado em 14/09/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento Nº 076/2023 do Contrato: 146/2021 – Processo: SP2021/00767 – Pregão Eletrônico: 035/2021, Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: L.A.M.P. APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. – Objeto do Contrato: Serviço de Limpeza em Prédios Mobiliários e Equipamentos Escolares em diversas unidades conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2023, para R\$ 11.988,51 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Assinado em 14/09/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento Nº 077/2023 do Contrato: 158/2021 – Processo: SP2021/00284 – Pregão Eletrônico: 021/2021, Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: LANZASERV SERVIÇOS E SANEAMENTO EIRELI - ME. – Objeto do Contrato: Serviço de Limpeza em Prédios Mobiliários e Equipamentos Escolares em diversas unidades conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2023, para R\$ 25.550,42 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos). Assinado em 14/09/2023.

Resumo

Resumo do Termo de Apostilamento n.º 073/2023 do Contrato n.º 049/2020, Pregão Eletrônico n.º 030/2020, Processo CEETEPS nº 422542/2020, Contratante: CEETEPS, Contratada: KELSON & KELSON VIGILÂNCIA EIRELI, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada). Apostilamento: Reajustando o valor mensal do contrato, que passa a ser, a partir de 01/01/2023, de R\$38.465,89 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Assinado em 14/09/2023.

Resumo de Contrato:

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL:

O presente resumo informa a rescisão unilateral do TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO, Contrato 008/2019, que foi licitado através da concorrência nº 006/2018, processo SEI 136.00002375/2023-91, que tem por objeto a PERMISSÃO DE USO REMUNERADA DE ÁREA destinada à exploração de serviços de CANTINA ESCOLAR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.473.370/0001-85, representada pelo Administrador, o Sr. CLODOALDO RAMOS FIGUEIREDO, considerando os motivos, em conformidade com os termos do disposto nos artigos 77, 78, incisos I, II, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como ao artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, previsto na Cláusula Quinta - Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada, - prevista no Termo de Permissão de Uso Nº 008/2019, e assegurados os princípios administrativos de ampla defesa e contraditório, da razoabilidade e proporcionalidade, decide RESCINDIR UNILATERALMENTE.

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria CEETEPS-GDS n.º 3667, de 28 de julho de 2023

Estabelece critérios para concessão de Horas –Atividade Específica aos docentes das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

A Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica alterado o anexo a que se refere o § 1º, do artigo 2º, da Portaria CEETEPS 1015 de 13-07-2015, que estabelece critérios para concessão de Horas-Atividade Específica aos

docentes das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, conforme anexo constante desta Portaria.

Artigo 2º - Os critérios para concessão das HAEs para as atividades previstas no artigo 1º, bem como os procedimentos para sua execução, estão disciplinados pela Portaria CEETEPS 1015 de 13, publicada no D.O. de 14-07-2015.

§ 1º Incluindo os cursos do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior - AMS. (NR)

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do início de 2º semestre letivo de 2023.

(Republicado por incorreções - Processo – SEI: 136.00016668/2023-56) - NR

ANEXO I

Fatec	HAES	
Fatec Adamantina	Cotas Gerais: 30	
Fatec Americana (NR)	Cotas Gerais: 165	
AMS: 15		
Fatec Araçatuba	Cotas Gerais: 30	
Fatec Araraquara	Cotas Gerais: 45	
Fatec Araras	Cotas Gerais: 30	
Fatec Assis	Cotas Gerais: 30	
Fatec Baixada Santista (NR)	Cotas Gerais: 150	
AMS: 30		
Fatec Barretos	Cotas Gerais: 15	
Fatec Barueri	Cotas Gerais: 135	
Fatec Bauru	Cotas Gerais: 90	
Fatec Bebedouro	Cotas Gerais: 30	
Fatec Botucatu	Cotas Gerais: 90	
Fatec Bragança Paulista	Cotas Gerais: 75	
Fatec Campinas	Cotas Gerais: 105	
Fatec Capão Bonito	Cotas Gerais: 30	
Fatec Carapicuíba (NR)	Cotas Gerais: 120	
AMS: 15		
Fatec Catanduva	Cotas Gerais: 60	
Fatec Cotia	Cotas Gerais: 90	
Fatec Cruzeiro	Cotas Gerais: 60	
Fatec Diadema	Cotas Gerais: 60	
Fatec Esportes	Cotas Gerais: 15	
Fatec Ferraz de Vasconcelos	Cotas Gerais: 30	
Fatec Franca	Cotas Gerais: 105	
Fatec Franco da Rocha	Cotas Gerais: 30	
Fatec Garça (NR)	Cotas Gerais: 90	
AMS: 15		
Fatec Guaratinguetá	Cotas Gerais: 105	
Fatec Guarulhos	Cotas Gerais: 90	
Fatec Indaiatuba	Cotas Gerais: 105	
Fatec Ipiranga (NR)	Cotas Gerais: 105	
AMS: 15		
Fatec Itapetininga	Cotas Gerais: 105	
Fatec Itapira	Cotas Gerais: 60	
Fatec Itaquaquecetuba	Cotas Gerais: 75	
Fatec Itaquera	Cotas Gerais: 150	
Fatec Itatiba (NR)	Cotas Gerais: 45	
AMS: 15		
Fatec Itu (NR)	Cotas Gerais: 75	

PORTARIA CEETEPS-GDS N.º 3668, DE 31 DE JULHO DE 2023

Estabelece critérios para concessão de Horas-Atividade Específica para as atividades de Estágio Supervisionado e Orientação de Trabalho de Graduação, aos docentes das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

A Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Poderão ser concedidas Horas-Atividade Específica, aos docentes das Faculdades de Tecnologia – Fatecs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” diante relacionadas, para permitir a orientação, o acompanhamento, as avaliações parciais e a avaliação final, da atividade de Estágio Supervisionado e a orientação visando a execução do Trabalho de Graduação.

Parágrafo único - A relação das Fatecs e a quantidade de HAEs correspondentes aos Cursos iniciados no 2º semestre de 2022, com Estágio Supervisionado previsto para 4º período, e Cursos iniciados no 1º semestre de 2022, com Estágio Supervisionado previsto para 3º período, encontram - se no Anexo I a esta Portaria.

Artigo 2º - Os critérios para a concessão das HAE para as atividades previstas no artigo 1º, bem como os procedimentos para sua execução, estão disciplinados pela Portaria CEETEPS 1035, de 13/08/15, publicada no D.O. de 15-08-2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do início do 2º semestre letivo de 2023.

(Processo SEI 136.00016683/2023-02 – não publicado em época oportuna)

ANEXO I

Processo SEI 136.00016683/2023-02			
Fatec Barretos	Curso Gestão Hospitalar	Turno Noite	HAES 06 HAEs para Estágio
12 HAEs para Estágio			
Fatec Barueri	Curso Gestão de Comércio Eletrônico	Turno Manhã	HAES 06 HAEs para Estágio
12 HAEs para Estágio			
Fatec Bauru	Curso Gestão Hospitalar	Turno Manhã	HAES 06 HAEs para Estágio
12 HAEs para Estágio			
Fatec Campinas	Curso Logística	Turno Noite	HAES 06 HAEs para Estágio
12 HAEs para Estágio			
Fatec Jahu	Curso Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Turno Manhã	HAES 06 HAEs para Estágio
Fatec Presidente Prudente	Curso Marketing	Turno Manhã	HAES 06 HAEs para Estágio
12 HAEs para Estágio			
Fatec São Paulo(NR)	Curso Gestão de Turismo(NR)	Turno	HAES
Processo SEI:136.00029503/2023-44			
12 HAEs para Estágio(NR)			
(Processo SEI 136.00016683/2023-02 – não publicado em época oportuna)			
		Manhã	06 HAEs para Estágio(NR)

Retificação

No Anexo I, da PORTARIA CEETEPS–GDS nº 3716, de 14-9-2023, publicada no DOE de 15-9-2023, inclua-se: 166 Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira – Diadema (Processo SEI: 136.00043330/2023-77)

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, fica designada a agente ROSEMEIRE DE OLIVEIRA, lotada na Administração Central para ser GESTORA da aquisição proveniente do Convite nº 1024011006320230C00173, Código Único 20230975421, Processo: SEI nº 136.00011537/2023-82 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO, bem como o servidor ANDERSON SOARES DE CARVALHO, ATA II – NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA, para ser FISCAL, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

Willian de Oliveira Salazar

Diretor de Departamento,

em exercício como Coordenador Técnico

AMS: 30		
Fatec Jaboticabal	Cotas Gerais: 60	
Fatec Jacareí	Cotas Gerais: 45	
Fatec Jales (NR)	Cotas Gerais: 60	
AMS: 15		
Fatec Jaú	Cotas Gerais: 105	
Fatec Jundiaí	Cotas Gerais: 120	
Fatec Lins (NR)	Cotas Gerais: 75	
AMS: 15		
Fatec Marília	Cotas Gerais: 45	
Fatec Matão	Cotas Gerais: 30	
Fatec Mauá	Cotas Gerais: 135	
Fatec Mococa (NR)	Cotas Gerais: 75	
AMS: 15		
Fatec Mogi das Cruzes	Cotas Gerais: 90	
Fatec Mogi Mirim (NR)	Cotas Gerais: 75	
AMS: 15		
Fatec Osasco	Cotas Gerais: 150	
Fatec Ourinhos (NR)	Cotas Gerais: 120	
AMS: 15		
Fatec Pindamonhangaba	Cotas Gerais: 75	
Fatec Piracicaba (NR)	Cotas Gerais: 60	
AMS: 15		
Fatec Pompeia	Cotas Gerais: 45	
Fatec Praia Grande	Cotas Gerais: 135	
Fatec Presidente Prudente (NR)	Cotas Gerais: 105	
AMS: 30		
Fatec Ribeirão Preto	Cotas Gerais: 15	
Fatec Registro	Cotas Gerais: 60	
Fatec Santana de Parnaíba	Cotas Gerais: 60	
Fatec Santo André	Cotas Gerais: 45	
Fatec São Bernardo do Campo	Cotas Gerais: 75	
Fatec São Caetano do Sul (NR)	Cotas Gerais: 90	
AMS: 30		
Fatec São Carlos (NR)	Cotas Gerais: 30	
AMS: 15		
Fatec São José do Rio Preto	Cotas Gerais: 75	
Fatec São José dos Campos	Cotas Gerais: 135	
Fatec São Paulo	Cotas Gerais: 465	
Fatec São Roque	Cotas Gerais: 55	
Fatec São Sebastião (NR)	Cotas Gerais: 45	
AMS: 30		
Fatec Sebrae	Cotas Gerais: 60	
Fatec Sertãozinho	Cotas Gerais: 90	
Fatec Sorocaba (NR)	Cotas Gerais: 205	
AMS: 15		
Fatec Sumaré	Cotas Gerais: 45	
Fatec Taquaritinga (NR)	Cotas Gerais: 105	
AMS: 15		
Fatec Tatuapé	Cotas Gerais: 105	
Fatec Tatui (NR)	Cotas Gerais: 135	
AMS: 30		
Fatec Taubaté	Cotas Gerais: 45	
Fatec Votorantim	Cotas Gerais: 30	
Fatec Zona Leste (NR)	Cotas Gerais: 150	
AMS: 15		
Fatec Zona Sul	Cotas Gerais: 75	
(Republicado por incorreções - Processo – SEI: 136.00016668/2023-56) - NR		